



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 68

DISPENSA DE LICITACAO Nº 26/2018

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E COLETORES PARA OS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

RECURSOS:

(741) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material permanente - 1303 - Departamento de Saúde.

(577) 06.001.10.301.0075.2.035.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material permanente - 1494 - Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço

			12		
			13		
			14		
			15		
			16		
			17		
			18		
			19		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000002

## **MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento de Saúde

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Data:** 23/07/2018.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria, a competente autorização para que possamos realizar Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de Lixeiras para os PSFs do Município provenientes do recurso PMAQ, junto ao Departamento de Saúde.

Informamos que a referida contratação se dará da empresa **I. M. DA SILVA - LIMPEZA**, inscrita no CNPJ 18.902.331/0001-82, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

**Vera Lucia da Cruz**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000003

## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: I. M. da SILVA Limpeza - ME

ENDEREÇO: Rua MAR DEODORO 1847 - Centro, Siqueira Campos - PR

CNPJ: 18.902.331/0001-82

Objeto: Aquisição de lixeiras e coletores para os Postos de Saúde do Município.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição do Objeto:	Valor(\$):	Valor Total (\$)
01	07 6	JG	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA, (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE PREFERENCIALMENTE (PP, PEAD OU ABS) COM PROTEÇÃO UVA/UVB CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS POR UNIDADE	600,00	4200,00 3600,00
02	40	UND	LIXEIRA C/ PEDAL COR BRANCA MIN. 15 LITROS. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (PREF. PP, ABS OU PEAD) COM CESTO INTERNO REMOVÍVEL P/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA	83,00	3320,00
03	08	UND	LIXEIRA C/ PEDAL COR BRANCA 30 LITROS. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (PREF. PP, ABS OU PEAD) SISTEMA DE PEDAL POR ALAVANCA FIXA, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E RESISTÊNCIA A PESO MÍNIMO DE 50 KG	120,00	960,00

  
I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME  
CNPJ: 18.902.331/0001-82  
I.E. 00666179-95  
MEGALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA

T = 7 880,00

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

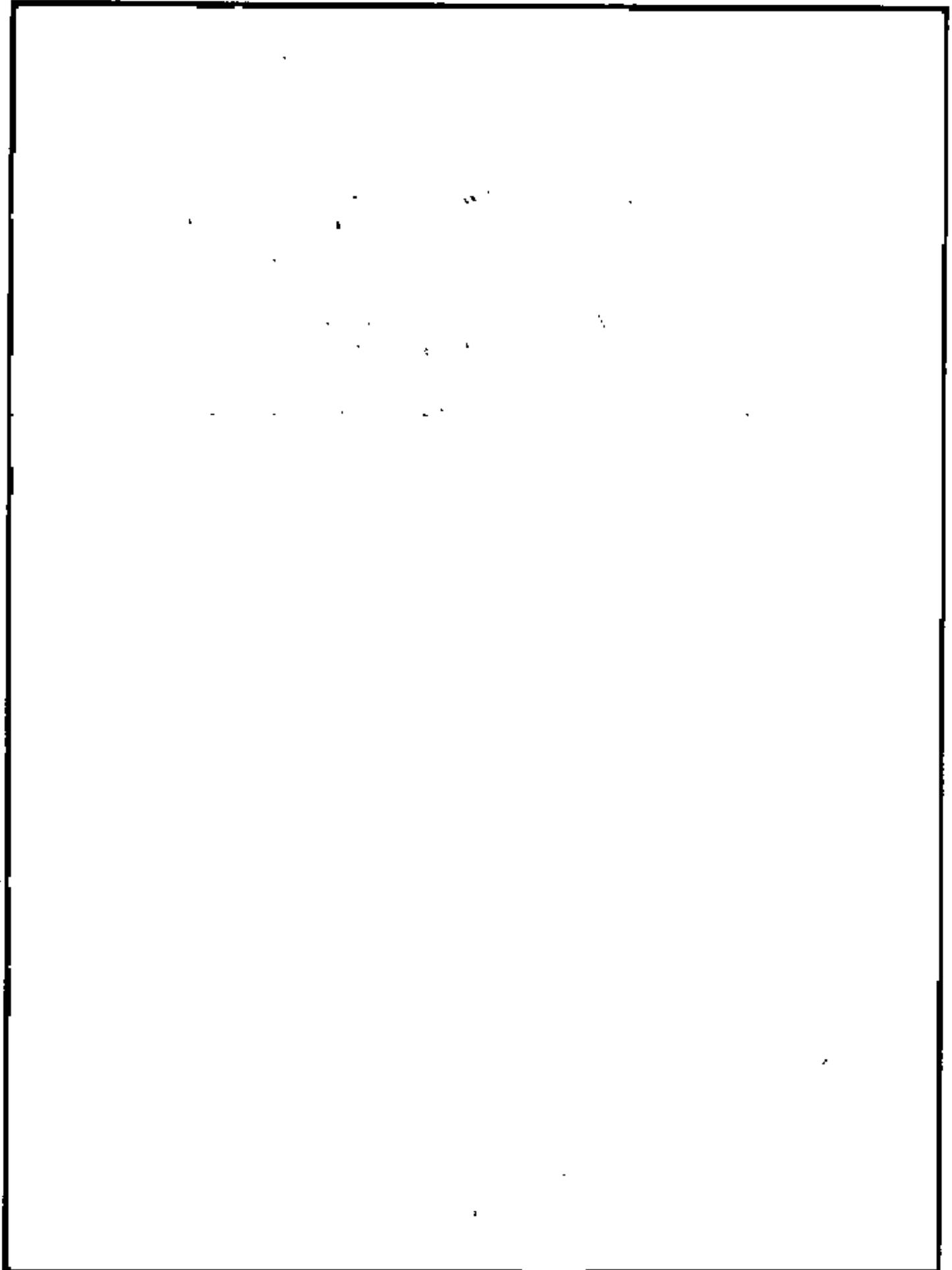
## COTAÇÃO DE PREÇOS

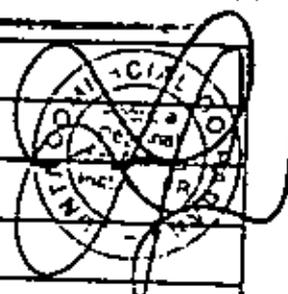
EMPRESA: Fais de Oliveira VidalENDEREÇO: Rua Pedro Lourenço Lario nº 306CNPJ: 22.937.746/0001-69

Objeto: Aquisição de lixeiras e coletores para os Postos de Saúde do Município.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Descrição do Objeto:	Valor(\$):	Valor Total (\$)
01	07	JG	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA, (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE PREFERENCIALMENTE (PP, PEAD OU ABS) COM PROTEÇÃO UVA/UVB CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS POR UNIDADE	625,00	4.375,00
02	40	UND	LIXEIRA C/ PEDAL COR BRANCA MIN. 15 LITROS. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (PREF. PP, ABS OU PEAD) COM CESTO INTERNO REMOVÍVEL P/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA	85,00	3.400,00
03	08	UND	LIXEIRA C/ PEDAL COR BRANCA 30 LITROS. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (PREF. PP, ABS OU PEAD) SISTEMA DE PEDAL POR ALAVANCA FIXA, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E RESISTÊNCIA A PESO MÍNIMO DE 50 KG	125,00	1.000,00

  
 22.937.746/0001-69  
 FAIS DE OLIVEIRA VIDAL  
 SÓCIA LTDA - ME  
 ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA BELA 4180195062-1		Nome do titular (inscrever somente se for diferente do nome da bela)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) RICKS MARIA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NOME DA BELA (se houver)	
PAI DO DEBITOR ARLINDO MARLIANO DA SILVA		MÃE MARIA BARBARA DE RESENDE SILVA	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano) 22/02/1971		IDENTIDADE (Número) 6 608 695-7	
ESTABELECIDO POR (nome do estabelecimento completo no estado do registro)		Órgão Emissor SSP	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA CORONEL NEN		Número 571	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		CEP 84940000	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME (nome social) I M DA SILVA - LIMPEZA - ME			
LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA MARECHAL DEODORO			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			
UF PR			
PAÍS BRASIL			
CORREIO ELETRÔNICO E ATUAL jmarbuen@egypil.com			
VALOR DO CAPITAL AB 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 4 dígitos) 4789005	DESCRIÇÃO DO DEBITO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, LOJAS DE VARIADAS, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4772500			
8292000			
4713002			
2061400			
4781003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ) 18.902.331.0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CIVIL DE PAÍS) N/A	
ASSINATURA DA FUNDADAORA/EMPRESÁRIA (em caso de fundadora/empresária) I M DA SILVA - LIMPEZA - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPARTAMENTO PÚBLICO-SEE ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
30 MAR 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2014 SOB NÚMERO 20343336894 Protocolo: 14/3336894 DE 30/05/2014	
[Assinatura]		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

13200 de 18000000  
SELO  
FUNDAÇÃO  
TABELA DE  
DIRETOR MIGUEL  
TABELA DE NOME  
DIRETOR MIGUEL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000007

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.902.331/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/09/2013
NOME EMPRESARIAL <b>1 M DA SILVA - LIMPEZA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>1842</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.940-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>megalimpsolucoes@gmail.com</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO <b>(43) 3571-4340</b>		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2018 às 09:01:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



Data: 03/05/2018 15:35:00

500000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**INSC. MUNICIPAL  
99006617EXERCÍCIO  
2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A

NOME / RAZÃO

I. M. DA SILVA - LIMPEZA CNPJ: 18.902.331/0001-82

NOME FANTASIA

"MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA"

ENDEREÇO

Rua MARECHAL DEODORO, 01842

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

18 902 331/0001-82

VALIDADE

1 31/12/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB2135IZN1MZ4230





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I. M. DA SILVA - LIMPEZA CNPJ: 18.902.331/0001-82

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico. 99006617 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
Endereço. Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Bairro CENTRO - CEP 84940000

Código de Controle

DBD0ZQIMSM9Z2981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 31 de Julho de 2018



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000011

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018194421-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.902.331/0001-82**  
Nome: **1 M DA SILVA - LIMPEZA - ME**

- Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I M DA SILVA - LIMPEZA**

**CNPJ: 18.902.331/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:22 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **0024.8199.0253.8B47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18902331/0001-82  
**Razão Social:** INES MARTA DA SILVA  
**Nome Fantasia:** MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA  
**Endereço:** RUA MARÉCHAL DEODORO DA FONSECA 1842 LOJA / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018.

**Certificação Número:** 2018082805013213047200

Informação obtida em 03/09/2018, às 15:34:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I M DA SILVA - LIMPEZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.902.331/0001-82

Certidão nº: 152854810/2018

Expedição: 28/06/2018, às 09:36:45

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I M DA SILVA - LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.902.331/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

**De:**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Para:**  
**Setor de Licitações.**

Siqueira Campos/PR, 24 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo realizar Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de Lixciras Reciclaveis para os PSFs do Município provenientes do Recurso PMAQ junto ao Departamento de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Daodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000016

## **MEMORANDO INTERNO**

*De: Setor de Licitações.*

*Para: Divisão de Contabilidade.*

*Data: 04/09/2018.*

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para aquisição de lixeiras para os PSFs do Município provenientes do recurso PMAQ, junto ao Departamento de Saúde.

Informamos que tal contratação se dará da empresa **I. M. DA SILVA - LIMPEZA**, inscrita no CNPJ **18.902.331/0001-82**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Atenciosamente, -

**Robson da Silva Reis**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89 000017

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2018.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de lixeiras para os PSFs do município com recursos do PMAQ conforme memorando do Departamento de Saúde.

O valor máximo do processo é de R\$ 7.880,00.

4.4.90.52.42.00.00	Mobiliário em Geral
--------------------	---------------------

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(241) 06 001.10 302 0075 2.022.4.4 90 52.00 00 00	Equipamentos e Material permanente	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(577) 06 001.10 301.0075 2.035.4.4 90 52.00 00 00	Equipamentos e Material permanente	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

  
Ronivaldo José Estevão  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000015

## MEMORANDO INTERNO

*De: Setor de Licitação.*

*Para: Assessoria Jurídica*

*Data: 06/09/2018.*

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8 666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBIMOS

Número: 885

Data: 11/09/18

Horário: 09.32

Assinatura: 

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 060/2018.  
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.  
PARA: LICITAÇÃO.  
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico a respeito da DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de lixeiras para os PSFs do Município.

As fls n. 2 a Diretora de Saúde apresentou as justificativas da contratação.

O Departamento de Saúde informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas do segmento (três cotações), sendo a melhor proposta apresentada no valor de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo o valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei.

Frise-se, contudo, que deve ser uma compra/contratação única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só para os produtos e quantidades orçadas). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável, sob pena de fracionamento de objeto.

É bom que fique claro que o é de responsabilidade do ordenador da despesa a veracidade das informações colhidas e a comprovação da efetiva necessidade da aquisição.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos e serviços discriminados, como comprova o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas em nível nacional, tendo sido escolhido para a contratação aquele que ofereceu o menor valor.

A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.

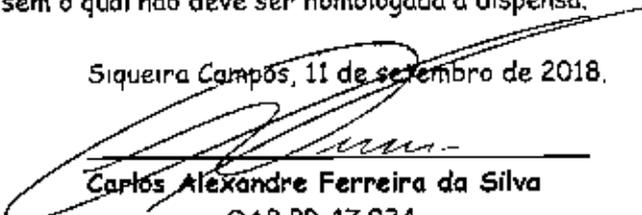
Cumpridas as observações acima bem como a aferição das certidões negativas pertinentes atualizadas o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 11 de setembro de 2018.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.

CNPJ: 76.919.063/0001-89  
Rua Marechal Daodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 94/2018  
Processo de Licitação: 68/2018  
Data do Processo: 12/09/2018

Folha 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr 8.666/83 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 68/2018
- b) Licitação Nr.: 26/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 12/09/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E COLETORES PARA OS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reals R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 010254 - I M DA SILVA - LIMPEZA	3	0,0000	7.880,00
	3		7.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2 022 4 4 90 52 00.00 00.00 (241), 2.035.4.4 90 52.00.00.00 00 (577)







# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 93/2018 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 026/2018 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA I. M. DA SILVA – LIMPEZA.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG, nº. 4.857.088-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.418.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa I. M. DA SILVA – LIMPEZA, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1842, Centro, Siqueira Campos, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.902.331/0001-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas;

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de lixeiras e coletores para os Postos de Saúde do Município.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando as partes comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

## CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(241) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material

Permanente – 1303 – Departamento de Saúde.

(577) 06.001.10.301.0075.2.035.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material  
Permanente – 1494 – Departamento de Saúde.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.



FABIANO LOPES BUENO

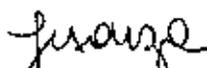
CONTRATANTE



I. M. DA SILVA - LIMPEZA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Juliana Cristina de Souza  
RG: 7.702.494-8

  
Teflanio Fidencio dos Reis  
RG: 8.3529.390-7